CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 380/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA PINTURA DO REDUTOR DE VELOCIDADE RECÉM-INSTALADO NA RUA JAIR FERREIRA LEITE".

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, a pintura do redutor de velocidade instalado na Rua Jair Ferreira Leite, nas proximidades do Salão Paroquial, bem como a instalação de placas de identificação do referido redutor.

A ausência de pintura e sinalização adequada no redutor de velocidade dificulta a sua visualização pelos condutores, podendo gerar acidentes. A medida é necessária para garantir maior segurança aos pedestres e motoristas que circulam pela via, especialmente em horários de grande movimento próximo ao Salão Paroquial.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 20 de maio de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

Protocolo
Data: 21/05/2025
Ass.
15:10

PROTOCOLIZADO
20/05/2025 11:53 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI